

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1034 | Quarta-feira, 07 de Junho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº5495/2023. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato da Secretária de Saúde que determinou pela dispensa de licitação nos termos do Artigo 24, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 para aquisição de internação compulsória para atendimento a mandado judicial, por dispensa de licitação, da empresa SEARA SERVIÇO ESPIRITA DE ASSISTENCIA E RECUPERACAO DE AMERICANA no valor de R\$ 40.500,00,00.

Nova Odessa, 18 de maio de 2023
JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 286/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de junho de 2023, o senhor **MAIK DOS SANTOS SILVA BERNARDES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.006.293-1/SP, PIS/PASEP 164.83913.09-6, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 30º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 287/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de junho de 2023, o senhor **LUCAS MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56.478.579-9/SP, PIS/PASEP 228.07950.86-7, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 31º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 285/2023

Nomeia servidor para o emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de junho de 2023, a senhora **FERNANDA GARCIA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.060.808-6/SP, PIS/PASEP 126.28366.23-3, para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, P14 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei nº 2278/08, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 29º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Desenvolver atividades em ambientes fechados: limpar interna e externamente o prédio, suas dependências e instalações, móveis, utensílios e equipamentos. Desenvolver atividades em ambientes livres: varrer as vias públicas, recolhendo o lixo e ensacando-o para posterior coleta. Lavar os panos de limpeza e roupas de cama e toalhas, nas creches, emeis e Hospital, passá-las e guardá-las nos armários; proceder à limpeza da cozinha e realizar serviços de copa; cuidar das plantas ornamentais das dependências; responsabilizar-se pelo material e produtos de limpeza, quanto ao uso e estoque, controlando a entrada e saída dos mesmos; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 288/2023

Nomeia servidor para o emprego de ENFERMEIRO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: do oficial@novaodessa.sp.gov.br



São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de junho de 2023, a senhora **MARIA APARECIDA ROCHA PELANDA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 45.142.840-7/SP, PIS/PASEP 127.72009.25-6, para o emprego de **ENFERMEIRO**, P60 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 09º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Gerenciar, coordenar e supervisionar a equipe de técnicos e auxiliares de enfermagem, avaliando os serviços prestados, além de desenvolver capacitações, educação continuada, treinamento e reciclagem. Efetuar consultas de enfermagem e elaborar a sistematização do atendimento de enfermagem; desenvolver os programas preconizados pelo SUS; contribuir com a equipe multidisciplinar visando a prevenção, tratamento e promoção à saúde da população; efetuar o controle de boletins de produtividade e do número de exames e consultas, avaliando a quantidade e qualidade de trabalho; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados e de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; participar de campanhas de vacinação e outras de interesse da saúde pública; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o município quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 289/2023

Nomeia servidor para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 05 de junho de 2023, a senhora **ELAINE PEREIRA CORDEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.011.316-9/SP, PIS/PASEP 129.20105.25-8, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, P52 com carga horária de 40 h/s, criado pela Lei n.º 3252/19, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 19º, Concurso Público Municipal 01/22.

Art. 2.º Integrar a equipe de saúde, executar atividades de assistência de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro obstetra. Exercer atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento pré-hospitalar móvel; além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do profissional enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; comunicar ao enfermeiro os casos prováveis de infecção hospitalar e acidentes com perfuro-cortante; assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro e nos atendimentos de urgência dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas; manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância; conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; atender chamadas recebidas na central 192 e na linha fixa da Central de Ambulâncias, orientando e triando os casos de acordo com sua qualificação profissional; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; realizar o agendamento de transportes aos usuários de saúde que procurarem a Central de Ambulâncias para diversas modalidades; conhecer a estrutura de saúde local; proceder os gestos básicos de suporte à vida, proceder imobilizações e transporte de vítimas, realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante preenchimento e assinatura de um formulário próprio, por ambas as partes, e entregue ao coordenador de enfermagem ou seu substituto, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente; manter-se atualizado, freqüentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinada pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 05 de junho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 290/2023

Exonera, a pedido, servidora lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO n.º 6414/2023

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, no dia 01 de junho de 2023, a servidora **SUELI GATTI DIAS DA COSTA**, matrícula funcional n.º 7533, do emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Nova Odessa, 06 de maio de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0382/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0009/2023. CONTRATADA:** Previdente Serviços Médicos Ltda - EPP. **VALOR:** R\$ 53.491,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 02/05/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Segurança do Trabalho e de Saúde Ocupacional, com aplicação de técnicas e métodos de avaliações exigidos pela legislação trabalhista vigente e destinados aos servidores da Coden Ambiental vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, durante o período de 12 meses conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo. **MODALIDADE:** Dispensa Licitação.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0196/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0010/2023. CONTRATADA:** Tellus Informática e Telecomunicações Ltda. **VALOR:** R\$ 280.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **ASSINATURA:** 25/05/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros com emissão simultânea de faturas de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário no Município de Nova Odessa - SP, durante o período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0002/2023.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0480/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATO Nº. 0106/2023. CONTRATADA:** Ambipar Respon-se S/A. **VALOR:** R\$ 141.887,15 **VIGÊNCIA:** 10 dias. **ASSINATURA:** 27/04/2023. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada, visando o serviço de limpeza, contenção e retirada de óleo da Represa Lopes I - ECA Jardim São Jorge, localizada no município de Nova Odessa/SP. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial, com fundamento no artigo 29 inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0026/2022. PROCESSO Nº 1367/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** N.S. Engenharia Sanitária e Ambiental. **ASSINATURA:** 26/05/2023. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0026/2022, para 02 (dois) meses, período compreendido entre 29/05/2023 à 28/07/2023, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0010/2022. PROCESSO Nº 0529/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Atílio Padela Junior EPP. **ASSINATURA:** 01/06/2023. **DA QUANTIDADE:** Fica acrescido ao Contrato nº 0010/2022 a quantidade de 15 diárias de equipe de campo, representando o valor de R\$ 15.300,00, que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, nos termos do artigo 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 13 do contrato ora aditado. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 0010/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, período compreendido entre 10/06/2023 à 09/06/2024, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado.

Nova Odessa, 06 de junho de 2023

ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente